



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 018, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Licitatório nº 008/2022. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras, aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 837.615,76 (oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 23 de fevereiro de 2022 às 12h00min até o dia 08 de março de 2022 às 12h00min. **Abertura das Propostas:** 08 de março de 2022 às 12h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de março de 2022 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Processo Licitatório nº 013/2021. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil, para utilização no posto de atendimentos aos requerentes de carteira de identidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Trindade/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 39.233,58 (trinta e nove mil,

duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 23 de fevereiro de 2022 às 14h00min até o dia 08 de março de 2022 às 14h00min. **Abertura das Propostas:** 08 de março de 2022 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de março de 2022 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município

**PORTARIA Nº 082/2022/GP, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

Ementa: “Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. KÁTIA DÉBORA FIGUEIREDO DE SÁ e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 018, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.



Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **KÁTIA DÉBORA FIGUEIREDO DE SÁ**, portadora do RG nº. 3093277, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.096.284-49, titular do Cargo de Assistente Administrativo, Grade V, Classe IV, Faixa A, matrícula nº. 1509-1, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura e Desportos, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal